



Processo: 4451/2024 - PLC 10/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto dispor sobre ajustes organizacionais e de governança do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI e das unidades que o integram, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 9 de julho de 2024.

Tais Pereira Santos
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360036003300320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 09/07/2024 17:43

Checksum: **19F66E33A81340C5A96C568383B209EF60DBD2C6750F9160FA700DB6E3A51E89**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360036003300320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.